SEGUNDA | 26/02/2024
EDIÇÃO 578
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



DENGUE

Paciente com sintomas deve se atentar ao local de atendimento

Saber quando procurar pela unidade básica evita sobrecarga nos serviços de emergência

Tupã possui 16 unidades de saúde (UBS/ USF) fundamentalmente definidas como a porta de entrada do SUS para tratamento de diversas doenças, inclusive para infectados pelo vírus transmitido pelo mosquito Aedes Aegypti.

Para evitar a sobrecarga nos locais que ofertam atendimento de urgência e emergência nesse período de maior incidência de casos de dengue no Brasil, a Secretaria de Saúde quer ampliar a conscientização da população a respeito do diagnóstico inicial.

SINTOMAS LEVES

Conforme a médica da atenção básica e diretora da UPA, Caroline Machado, o cidadão nunca deve deixar de buscar atendimento. “Recomenda-se procurar a unidade de saúde mais próxima caso o paciente sinta febre, tenha diarreia, dores no corpo ou de cabeça, ou apresente manchas na pele.

Antes mesmo do diagnóstico, ele deve intensificar a hidratação com água, e fazer uso apenas de analgésicos como dipirona e paracetamol e cumprir o período de repouso”, a especialista ressalta ainda ser essencial evitar anti-inflamatórios e reduzir o esforço físico, que contribui com a queda de plaquetas.

A ingestão de AAS (também conhecido como aspirina) deve ser feita, ou mantida, somente por aqueles que realizam acompanhamento cardiológico.

Além disso, todo paciente com dengue se torna reservatório do vírus. Por isso, no período de maior carga viral (do 1º ao 4º dia de contaminação), é importante usar repelente.

O atendimento das UBS e UFS ocorre das 7h às 17h, no município; e até as 16h, nos distritos. Caso o cidadão tenha dúvidas sobre qual o postinho de referência para a região em que mora, basta entrar em contato com a Secretaria de Saúde pelo (14) 3404-2200.

SINAIS GRAVES

Pacientes com sinais de alarme como: queda de pressão, sangramento ativo, diminuição da quantidade de urina, vômito, dor abdominal, ou impossibilidade de ingerir líquidos, devem se dirigir imediatamente aos serviços de urgência e emergência.

A UPA e o Pronto Socorro da Santa Casa devem ser priorizados por sintomáticos com maior gravidade, e nos fins de semana ou em período noturno se houver agravamento nos sintomas percebidos.

“No último ano, observamos que grande parte dos pacientes que evoluíram para fases mais críticas da doença, com maiores complicações, apresentaram em comum a dor abdominal. Por isso, cada um deve ser avaliado de acordo com as comorbidades e seguindo o quadro clínico”, informa a médica.

Vale destacar que transfusões são indicadas quando a contagem de plaquetas do paciente estiver abaixo 50.000, e o mesmo apresentar sangramento ativo ou hemorragia. Sendo bom apresentar, sempre que possível, um hemograma anterior.

ARTESANATO

Casa do Artesão está aberta de segunda a sábado

Espaço tem exposição e comercialização de produtos de artesãos da cidade

Os moradores de Tupã e turistas que queiram adquirir e conhecer trabalhos artesanais podem visitar a Casa do Artesão “Enoch Fonseca”. O espaço está localizado no centro de Tupã, na rua Coroados s/n, ao lado do Museu Pedagógico Índia Vanuíre, e atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados das 8h às 12h.

No prédio, o espaço é dividido para a exposição de trabalhos de artesãos de Tupã. Dentre os trabalhos estão: produtos em crochê, tricô, peças em madeira, MDF, enxoval de bebê, bordados, artigos religiosos, bijuterias, lembranças de Tupã e outros.

Segundo a organização da Casa do Artesão, todos os artigos expostos são comercializados e os interessados também podem fazer encomendas aos artesãos responsáveis.

Além do espaço físico, os interessados podem conhecer os trabalhos de cada artesão pelo site oficial do Turismo de Tupã (turismo.tupa.sp.gov.br). De forma online, os interessados podem conhecer um pouco do trabalho de cada artesão e entrar em contato direto pelo contato pessoal de cada um na descrição da página.

Com o apoio da Prefeitura, por meio da Subsecretaria Municipal de Cultura, a Casa possui espaço higienizado e com atendimento personalizado para receber todos os visitantes.

O Subsecretário Municipal de Cultura, Luis Carlos Sanches, disse que a abertura do espaço buscou dar destaque aos artesãos da cidade e ajudar na comercialização dos produtos, visto que muitos artesãos têm a venda dos produtos artesanais como principal renda.

“A classe de artesãos que temos em nossa cidade é muito ativa, principalmente nos eventos, projetos e festas realizados pela Administração. Por esse comprometimento, lutamos junto com eles para que a Casa do Artesão fosse inaugurada, e hoje fosse referência em Tupã”, disse.

A Casa do Artesão

A Casa do Artesão de Tupã “Enoch Fonseca” foi inaugurada no dia 21 de setembro de 2023, e leva o nome em memória do grande artesão tupãense Enoch Fonseca, figura ativa na luta pela classe artesã da cidade.

Em vida, segundo familiares e amigos próximos, Enoch participou de inúmeras iniciativas que buscavam resgatar a arte e cultura no município. Também participou de edições do tradicional projeto Quinta com Arte, onde ensinava crianças e adultos sobre a arte do entalhe em madeira e comercializava seus produtos.

O espaço que hoje abriga a Casa do Artesão foi cedido para a Prefeitura pelo Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, e divide espaço com o bosque do Solar “Luis de Souza Leão”, Museu que preserva a casa do fundador de Tupã, proporcionando aos visitantes uma experiência ainda mais completa.



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.294, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS OBJETIVADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, AFETAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 2º, incisos VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e suas alterações, e nos artigos 30, e seguintes úteis, do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo referenciados para comporem, no exercício de 2024, a **Comissão de Seleção de Parcerias** que tenham por objeto atividades ou programas que tenham por objeto atividades ou programas afetos à **Secretaria Municipal de Esportes e Recreação,** dela sendo presidente o primeiro e membros os demais referenciados:

a) PATRÍCIA LOPES PEREIRA (CPF nº 312.241.358-22) – Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas, que presidirá a Comissão.

b) APARECIDO DEZANI (CPF nº 088.687.678-80) – Técnico Desportivo;

c) FABRÍSIO JOSÉ DE ÂNGELO SILVA (CPF nº 222.603.758-63) - Chefe de Setor de Manutenção Esportiva; e

d) ROGÉRIO MARIZ MEDEIROS (CPF nº 222.603.758-63) – Técnico Desportivo (Suplente).

Art. 2º As atribuições da **Comissão de Seleção de Parcerias** constam da Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014, e nas prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº. 8.144, de 04.12.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO
Oficial de Atividades Administrativas

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 131/2023 - Objeto: (...Gêneros alimentícios (pães e frios), destinados a atender merenda escolar municipal, creches municipais e projeto NUTI (Núcleo Tempo Integral)...) Considerando que após verificação do processo licitatório, especificamente referente ao resultado da análise das amostras, foi constatado que a empresa MONECO INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, não sagrou-se vencedora dos itens 03, 05, 13 e 14, em razão de ausência de apresentação de amostra. Entretanto, os mesmos foram ADJUDICADOS à empresa SUSIMAR SANCHES E GONÇALVES FERRES (...). Diante dos fatos, revemos nossos atos, nos termos da Súmula nº 473 STF e declaro a NULIDADE do Termo de Homologação onde declarou vencedora dos itens 03, 05, 13 e 14 a empresa MONECO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, datada em 14 de fevereiro de 2024, e todos os demais atos realizados após sessão de julgamento de propostas comerciais. Deve a Comissão retomar os trabalhos para novo julgamento e reclassificação das propostas apresentadas para o referido processo. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/02/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM

NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES

E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO DATA VALOR

INC FINANC SAÚDE BUCAL 23-02-2024 R$ 66.637,00

--

.....

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 27/02/2024, às 09 horas, no Plenário da Câmara, rua Praça da Bandeira, 222. Serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 19/02/2024.
Tupã (SP), 20 de fevereiro de 2024.

Miguel Ângelo De Marchi
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 26/02/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Lei Nº 18/2024 - 20/02/2024
Assunto: Equipara as pessoas com Fibromialgia às pessoas com necessidades especiais no Município de Tupã nos termos vigentes nesta lei e dá outras providências.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 19/2024 - 20/02/2024
Assunto: Equipara as pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) às pessoas com necessidades especiais no Município de Tupã nos termos vigentes nesta lei e dá outras providências
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Projeto de Lei Nº 20/2024 - 23/02/2024
Assunto: Concede ao Museu Histórico e Cultural dos Tropeiros o Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 21/2024 - 23/02/2024
Assunto: Concede ao Museu dos Pioneiros de Varpa “Janis Erdbergs” o Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 22/2024 - 23/02/2024
Assunto: Altera os artigos que especifica da Lei Municipal nº 4.652, de 8 de junho de 2013, que estabelece, estrutura e disciplina o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

4- Expediente recebido do Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024 - 23/02/2024
Assunto: Cria e regulamenta, no âmbito do Município de Tupã, o Programa de Ações Intensivas de Controle Endêmico e Atenção Social, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 43/2024 - 19/02/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico na Rua José Aporta Flor, no Jardim Casari.
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 44/2024 - 20/02/2024
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Ricardo Madalena que viabilize recursos, no montante de R$ 100.000,00, para ser destinado à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tupã.
Autoria: SANDRA MARA MEIRA CABRERA DE SOUZA

Indicação Nº 46/2024 - 21/02/2024
Assunto: Indica ao Deputado Federal Maurício Neves que viabilize a liberação de recursos da ordem de R$ 500.000,00, para a realização de recape asfáltico das ruas João Braulino Junqueira de Andrade Filho, Manoel Marques de Oliveira, Orestes Bianchi, Fausto Fernandes Dias, José Zoratto, João Nave, João Vicente Daniel, Luiz Ricci, Doutor Waldemar Buffulin, Abud Gantus, Caingangs, João do Val, Arduino Bernardi e Yukio Andaku, localizadas no Bairro Jardim Santa Adélia.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 47/2024 - 22/02/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico nas ruas Josefa Gomes da Silva, Avenida Florindo Carvalho de Amorim, João Bindilatti, Fernão Dias, João Tavares do Couto, Lucélia, Bauru, Duartina, Walter Simião, Pompeia, Rui Wagner Garcia, Antônio Buffulin, João Jose Sabongi, Piratininga e Garça, localizadas na Vila das Indústrias.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 48/2024 - 23/02/2024
Assunto: Indica ao Prefeito a necessidade de se destacar uma atendente ao Centro Odontológico Municipal “Dr. Hene Kenaifes”, localizado na Av. Tapuias, 878.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 49/2024 - 23/02/2024

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a reforma do monumento da Bíblia que se encontra na Praça da Bandeira.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 50/2024 - 23/02/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de um largo circular "rotatória", com a devida sinalização, interligando a Av. Marechal do Ar Eduardo Gomes com o loteamento "Reserva Tupã".
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 51/2024 - 23/02/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos visando mudar o nome da Rua Manoel Rondon para Rua Adirson Pesqueira.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 52/2024 - 23/02/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda aumento no quadro de servidores no Distrito de Varpa para prestação de serviços de limpeza e manutenção das vias e espaços públicos.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 53/2024 - 23/02/2024
Assunto: Indica ao Deputado Federal Ricardo Salles que viabilize a destinação de recursos na ordem de R$ 300.000,00, a ser destinado à Santa Casa de Misericórdia de Tupã para custeio.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 14/2024 - 22/02/2024
Assunto: Manifesta congratulações à nova Diretoria da ACIT - Associação Comercial e Industrial de Tupã, eleita no dia 21 de fevereiro do corrente ano.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 15/2024 - 22/02/2024
Assunto: Manifesta congratulações à Cooperativa de Crédito CRESOL, em razão de sua instalação em Tupã no dia 21 de fevereiro do corrente ano.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 16/2024 - 09/02/2024
Assunto: Concede à Igreja Matriz de São Pedro o Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 17/2024 - 09/02/2024
Assunto: Concede ao Solar Luiz de Souza Leão o Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 26/02/2024
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 16/2024 - 09/02/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 17/2024 - 09/02/2024
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.